



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

PRAÇA CORONEL DURVAL DE BARROS, 52 - CEP 35940-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.859/99

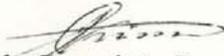
DENOMINA VIA PÚBLICA DO BAIRRO LOUIS ENSCH.

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Rua Alice Fonseca Fornaciari a via pública que é chamada de "Rua 13" no Bairro Louis Ensch.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Piracicaba, 05 de Novembro de 1999.


José da Conceição Ferreira
Prefeito Municipal